



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO 002/2022

O Vereador FÁBIO VICENTE DA SILVA, usando das atribuições contidas no Regimento Interno desta casa legislativa, vem REQUERER que seja apreciado em plenário a concessão de *Título de Cidadão Extremozense* ao Sr. Deputado Federal Eliéser Girão Monteiro Filho.

JUSTIFICATIVA.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Geralmente feito em sessão solene na Câmara, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobre.

Nesse diapasão, convém destacar que o Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do Município, já o Título de Cidadão Benemérito ou Emérito, é conferido ao Cidadão nascido no Município.

Assim, considerando a alta relevância social e seus impactos positivos desfrutados diretamente pela comunidade do Município de Extremoz/RN, referente as inúmeras emendas parlamentares destinadas para o município, com fundamento na Lei Municipal nº 728/2013, a concessão de título Cidadão Extremozense ao Sr. Deputado Federal Eliéser Girão Monteiro Filho.

Natural de Fortaleza – CE, nasceu em 08 de maio de 1955. Casado com Graça Girão, com quem tem três filhos: Rodrigo, Mariana e Paulo Eduardo. Iniciou sua carreira militar em fevereiro de 1973, ao ingressar no Exército. Em dezembro de 1976, graduou-se como bacharel em Ciências Militares na Academia Militar das

Câmara Municipal de Extremoz
RECEBIDO
22/09/2022
Câmara Municipal de Extremoz

Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO

18.10.2022

RICARDO



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Estado do Rio Grande do Norte

Agulhas Negras (Aman), quando foi declarado aspirante a oficial da Arma de Infantaria.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

Permaneceu na ativa do Exército Brasileiro por 36 anos, servindo no Brasil e no exterior. Em março de 2009, foi para a reserva, a pedido, e assumiu a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, onde permaneceu até fevereiro de 2012, sendo nomeado Secretário de Cidadania e Justiça.

Em 2014 recebeu convite para assumir a Secretaria de Segurança Pública, desta vez no Estado do Rio Grande do Norte. Foi o responsável por comandar a segurança durante a realização dos jogos da Copa do Mundo em Natal, considerada a melhor cidade sede de acordo com pesquisa efetuada pela FIFA.

Entre janeiro de 2017 a março de 2018, exerceu o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito em Mossoró–RN.

Em 2018 foi eleito deputado federal pelo PSL do Rio Grande do Norte com 81.640 votos.

Enquanto parlamentar esteve com seu olhar holístico para os municípios do estado do Rio Grande do Norte, e Extremoz foi um desses municípios potiguares a receber os cuidados do então Deputado Federal General Girão.

Dentre os seus feitos por Extremoz, ele viabilizou emenda parlamentar que ultrapassa a casa dos R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para serem aplicados em diversas áreas do município.

Assim sendo, justifica conceder o título de cidadão extremozense ao ilustre Deputado Federal aqui mencionado.

Por fim, com relação a pertinência legislativa para concessão de honorarias pela Câmara Municipal de Extremoz, tem-se a Lei Municipal nº 728/2013, a qual, em seu art.1º, disciplina a possibilidade de oferecimento do título de cidadão honorário àquele que tenha prestado inestimáveis serviços em prol da comunidade e que não tenha nascido na cidade de Extremoz.

Já a competência para propositura deste requerimento, observa a dicação do art. 3º da referida lei, em que há expressa menção a prerrogativa do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

Por todas estas justificativas, o Sr. Deputado Federal Eliéser Girão Monteiro Filho merecedor da honraria junto a esta Casa Legislativa, com a votação favorável dos nobres Pares ao presente requerimento que lhe outorgará o Título de “Cidadão Honorário de Extremoz.”

É o que importa para o momento.

Sala das Sessões, “Vereador Adilson José de Melo”

Extremoz/RN, 18 de Setembro de 2022.



Fábio Vicente da Silva
Vereador